


## NOVO IMPRESSO

# Substituição de faltas por dias de férias (pessoal docente e não docente)

**SUBSTITUIÇÃO DE FALTAS POR DIAS DE FÉRIAS (pessoal docente e não docente)**



a) \_\_\_\_\_  
Eu, \_\_\_\_\_  
Categoria \_\_\_\_\_  
solicito que as faltas dadas de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ sejam substituídas por dias de férias, nos termos do n.º 4 do Artigo 135.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Ass. do(a) Trabalhador(a) \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Informação dos Serviços Administrativos
Encontra-se salvaguardado o gozo efetivo de 20 dias de férias no próprio ano ou da correspondente proporção, se se tratar do ano de admissão: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Data de entrega: ____/____/____ O(A) Trabalhador(a) dos S. A.: _____

Despacho da Direção
Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido <input type="checkbox"/>
Observações: _____ _____ _____
Data ____/____/____ Ass.: _____

<sup>2)</sup> Designação do Agrupamento de Escolas / Escola não Agrupada.

N.º de Catálogo 0080 – Exclusivo da Editorial do Ministério da Educação e Ciência (2015) (06.15)

N.º Catálogo 0080

0,11 €

**Nos termos do n.º 4 do Artigo 135.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o pessoal docente e não docente pode substituir faltas por dias de férias.**

A Editorial do Ministério da Educação e Ciência, em colaboração com a DGRH – Divisão de Gestão de Recursos Humanos da DGAE – Direção-Geral da Administração Escolar, desenvolveu o modelo de *Substituição de faltas por dias de férias* (catálogo EMEC 0080), já disponível para aquisição de acordo com as condições gerais em vigor.

## DESCONTOS

a pronto pagamento  
(acima dos € 4,50)

10%

E-mail: [armindo.alves@eme.pt](mailto:armindo.alves@eme.pt) ou [sacjcc@eme.pt](mailto:sacjcc@eme.pt)

Estrada de Mem Martins, 4 – S. Carlos, Apartado 113 – 2726-901 Mem Martins  
Telefone: 219 266 600 – Fax: 219 202 765

[www.facebook.com/EditorialMEC](http://www.facebook.com/EditorialMEC)  
[www.eme.pt](http://www.eme.pt)



site



facebook